

LIDO EM SESSÃO

Em, 07/02/23

Secretário

A PUBLICAR

Em, 07/02/23

Presidente

INDICAÇÃO nº 003/2023

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório Carneiro, requerendo o mesmo que solicite ao Governo de Pernambuco, a implantação nos Distritos da **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER**.

Justificativa

Considerando que a Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando o objetivo de criar mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa.

Considerando que no inciso IV, do art.8º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: *"a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher"*.

Considerando que a implantação da Delegacia da Mulher contribuirá para atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantido um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Goiana/PE 05 de Janeiro de 2023



Renato Sandré
Vereador

PUBLICADO

Em, 07/02/23

Funcionário:

Matricula: